

PORTARIA PGJ/PI Nº 5096/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0724.0040701/2023-76:

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho aos servidores e estagiários lotados no Prédio da Casa da Cidadania no dia 05 de dezembro de 2023..

Retroajam-se os efeitos desta Portaria para o dia 05 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 18 de dezembro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 18/12/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0639254** e o código CRC **8B61C177**.